PORTARIA N°7.833, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa	Função	Gratificada.
Dispensa	runcao	Ofaillicaua.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3- Chefe de Controle Interno, do servidor **VINICIUS FRAZZON BÖER**, matricula nº951, Agente do Controle Interno, Padrão 9, Letra "B", lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Eduardo Henrique Bielavski Secretário de Administração